

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 3.826, DE 2000

(Apenso o PL nº 4.648, de 2001)

Institui a Bolsa-Alela.

EMENDA Nº 02

Dê-se ao Anexo I do PL nº 3826/2000, a seguinte redação:

ANEXO I

BOLSA ATLETA - CATEGORIA TALENTO ESTUDANTIL

ATLETAS EVENTUALMENTE BENEFICIADOS	VALOR MENSAL
Atletas de 12 a 16 anos, participantes das Olimpíadas Colegiais e dos Jogos da Juventude organizados pelo Ministério do Esporte e Turismo, tendo obtido até a 3ª colocação nas modalidades individuais, ou que tenham sido selecionados entre os 24 melhores atletas dos referidos eventos e que continuem a treinar para futuras competições nacionais. As indicações terão necessariamente os respectivos avais das Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações) e das Entidades	R\$ 300,00

Nacionais do Desporto (Confederações)	
---------------------------------------	--

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ATLETA NACIONAL

ATLETAS EVENTUALMENTE BENEFICIADOS	VALOR MENSAL
Atletas que tenham participado do evento máximo da temporada nacional e/ou que integrem o ranking nacional da modalidade, em ambas as situações, tendo obtido até a 3ª colocação, e que continuem a treinar para futuras competições nacionais. As indicações terão necessariamente os respectivos avais das Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações) e das Entidades Nacionais do Desporto (Confederações)	R\$ 750,00

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ATLETA INTERNACIONAL

ATLETAS EVENTUALMENTE BENEFICIADOS	VALOR MENSAL
Atletas que tenham integrado a Seleção Nacional, de sua modalidade esportiva representando o Brasil em Campeonatos Sul-americanos, Pan-americanos ou Mundiais, obtendo até a 3ª colocação, e que continuem a treinar para futuras competições internacionais. As indicações terão necessariamente os respectivos avais das Entidades Nacionais do Desporto (Confederações)	R\$ 1.500,00

BOLSA ATLETA - CATEGORIA ATLETA OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO

ATLETAS EVENTUALMENTE BENEFICIADOS	VALOR MENSAL
Atletas que tenham integrado as Delegações Olímpica e Paraolímpica Brasileira de sua modalidade esportiva e que continuem treinando para futuras competições internacionais.	R\$ 2.500,00

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputada TÂNIA SOARES
Relatora